

# Olindina Participações S.A.

CNPJ/MF 45.688.565/0001-41 - NIRE 35300588762

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Agosto de 2025

**1. Data, Horário e Local:** Às 11 horas do dia 11 de agosto de 2025, na sede social da **Olindina Participações S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.688.565/0001-41, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205, sala 450 - C, CEP 05.551-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da acionista titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme se verifica ao final da ata original da presente assembleia, lavrada em livro próprio com a assinatura da acionista. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Hamilton Corrêa Barbosa e secretariados pela Sr. Eduardo Ferreira Leite Ribeiro de Lima. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da celebração do "Primeiro Aditamento ao Contrato de Prestação de Fiança e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, a São Francisco Transmissão de Energia S.A., a Two Square Transmissions Participações S.A., o Banco Bradesco BBI S.A., o Banco Bradesco S.A. e o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Primeiro Aditamento ao CPG"), para, dentre outras matérias, aprovar a alteração do objeto do Contrato de Prestação de Fiança, da comissão de fiança e da prorrogação do prazo de vigência das cartas de fiança; **(ii)** a autorização os diretores e/ou procuradores constituídos da Companhia para praticarem todos e quaisquer atos necessários à negociação, outorga, celebração e/ou registro, conforme aplicável, do Primeiro Aditamento ao CPG; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito dos itens acima, do Primeiro Aditamento ao CPG e do CPG. **5. Deliberações:** A acionista, sem quaisquer ressalvas, deliberou o quanto segue: **(i)** autorizar os diretores e/ou procuradores constituídos da Companhia a celebrar o Primeiro Aditamento ao CPG; **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores constituídos da Companhia para praticarem todos e quaisquer atos necessários à negociação, outorga, celebração e/ou registro, conforme aplicável, do Primeiro Aditamento ao CPG, incluindo, sem limitação, a seus eventuais aditamentos; e **(iii)** ratificar todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia ou por seus procuradores, conforme o caso, relacionados às deliberações acima ao CPG e ao Primeiro Aditamento ao CPG. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata em forma de sumário, conforme unanimemente autorizado pela acionista, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Hamilton Corrêa Barbosa**, Presidente da Mesa; **Eduardo Ferreira Leite Ribeiro de Lima**, Secretário da Mesa. Acionista: **Two Square Transmissions Participações S.A.** (representada por seus Diretores **Hamilton Corrêa Barbosa** e **Eduardo Ferreira Leite Ribeiro de Lima**). São Paulo, 11 de agosto de 2025. **Mesa: Hamilton Corrêa Barbosa** - Presidente; **Eduardo Ferreira Leite Ribeiro de Lima** - Secretário. **Acionista: Two Square Transmissions Participações S.A.** - **Hamilton Corrêa Barbosa** - Diretor; **Eduardo Ferreira Leite Ribeiro de Lima** - Diretor. **JUCESP** nº 1.272.427/25-0 em 19/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>